



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

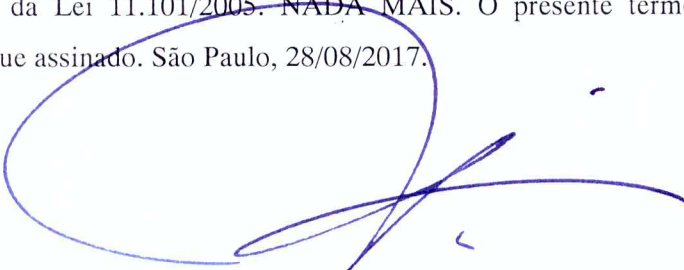
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1080871-98.2017.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Cibe Investimentos e Participações S.a. e outros**
Requerido: **Cibe Investimentos e Participações S.a. e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/08/2017, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o:

CONSÓRCIO BDOPRO, CNPJ 23.661.399/0001-57, Rua Major Quedinho, 90, 5º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP, representada por Henrique Nelson Calandra, OAB/SP 37.780, e Beatriz Quintana Novaes, OAB/SP 192.051.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. ~~NADA MAIS~~. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 28/08/2017.



Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito



Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**